

LEI Nº 508/2025

ARAGOMINAS - TO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO
DATA: 09 / 12 / 25

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY NO ASSENTAMENTO REUNIDAS NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica determinado que o “*campo society*” situado no Assentamento Reunidas, zona rural do município de Aragominas-TO, receberá o nome de “SEBASTIÃO TATICO BORGES”.

Parágrafo único. A denominação do “*campo society*” situado no Assentamento Reunidas do município de Aragominas-TO de que trata esta Lei é uma homenagem, *in memoriam*, ao falecido ex-prefeito de nosso município, o Sr. SEBASTIÃO TATICO BORGES pelos bons e relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta lei, tais como colocação de identificação.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito municipal